



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Responsável pela Demanda: Carlos Alberto Machado

1. OBJETO

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) trata-se da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações**, compreendendo o fornecimento de **Link de Internet Dedicada (1GB)** e **Serviço de Telefonia Digital DDR (50 ramais)**, destinados à manutenção da conectividade de alta performance, ao suporte dos sistemas legislativos digitais, às transmissões das sessões plenárias e à comunicação institucional dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação.

2. QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Link de Internet Dedicada (1GB): Provimento de acesso à internet com velocidade mínima de 1GB e simetria total (mesma taxa para download e upload). O acesso deve ser obrigatoriamente via fibra óptica, com garantia de banda de no mínimo 90%. Inclui: fornecimento de 01 (um) IP Fixo; suporte aos protocolos de VPN (IPSEC, PPTP, MPLS, EOIP, OVPN, L2TP); suporte a protocolos de roteamento (BGP, OSPF); suporte a VLAN e protocolo de monitoramento SNMP. A contratada deverá realizar a instalação completa e fornecer, em regime de comodato, os roteadores com suporte a controle de velocidade e gerência técnica necessária.	Mês	12
02	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) via Tecnologia Digital DDR (Discagem Direta Ramal): Assinatura de plano de voz com capacidade para 50 linhas (ramais); Incluindo: ligações locais ilimitadas para fixo; franquia mensal de 400 minutos para ligações para celular local; franquia de 100 minutos para ligações de longa distância (DDD); e 100 minutos para ligações de celular fora da área de registro (DDD 46). O serviço deve prever a portabilidade numérica dos números atuais da Câmara Municipal sem custos adicionais e a entrega do sinal em tecnologia compatível com a infraestrutura da contratante.	Mês	12

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações (Link de Internet Dedicada de 1GB e Telefonia Digital DDR) em razão da necessidade de assegurar a continuidade das condições de conectividade e comunicação das dependências da Câmara Municipal, garantindo o adequado funcionamento do ambiente administrativo e legislativo. A natureza das atividades





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

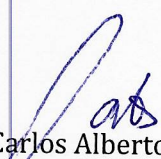
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

desta Casa Legislativa exige a manutenção rigorosa de padrões tecnológicos e estabilidade de conexão para o suporte seguro de parlamentares, servidores e cidadãos, assegurando a prestação do serviço público e a publicidade dos atos oficiais de forma ininterrupta.


A utilização de infraestrutura de alta performance, baseada em fibra óptica com banda simétrica e tecnologia digital, representa um importante compromisso com os princípios da eficiência, da transparência e da dignidade no atendimento ao público. A integração de serviços de voz independentes (DDR) e internet de alta velocidade em todos os setores é essencial para assegurar que os sistemas legislativos (como o SAPL), as transmissões ao vivo das sessões plenárias e os serviços de gestão interna operem com fidedignidade aos padrões técnicos e de segurança exigidos para espaços públicos.

A contratação de uma solução robusta, que abrange desde a conectividade dedicada até a modernização do parque de telefonia fixa — destinada ao suporte tecnológico das atividades parlamentares e ao fluxo de comunicação institucional — é imprescindível para garantir o pleno zelo pelo interesse público e a estabilidade das rotinas digitais. Tal medida assegura a eficiência administrativa e o estrito respeito às normas de modernização tecnológica, protegendo a produtividade coletiva e a qualidade da infraestrutura colocada à disposição da sociedade pela Câmara Municipal.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2026.


Carlos Alberto Machado
Diretor administrativo

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

licitacao@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao